



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

SEXTA – FEIRA, 26 DE JULHO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 966

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1297 DE 15 DE JULHO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 700.000,00 DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 1.216/2023.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita de Estiva Gerbi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; na conformidade da autorização contida na Lei Ordinária Municipal nº 1.216/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional especial de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais) distribuídos nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02.09. SECRETARIA DE ESPORTES
02.09.01 Divisão de Esportes e Lazer
27.812.0029 Educação Física e Desporto
4.4.90.51 Obras e Instalações
Fonte 05 Recursos Federais
800.0001 Emendas Parlamentares – Pista de Skate
R\$ 50.000,00

02.04. SECRETARIA DE OBRAS
02.04.02 Divisão de Serviços Municipais
15.452.007 Conservação de Vias Públicas
4.4.90.51 Obras e Instalações
Fonte 05 Recursos Federais
800.0002 Emendas Parlamentares – Drenagem
R\$ 550.000,00

02.07. SECRETARIA DE SAÚDE
02.07.02 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0021 Atenção Básica
4.4.90.52 Equip. e Materiais Permanente
4.4.90.51 Obras e Instalações
Fonte 05 Recursos Federais
800.0003 Emendas Parlamentares – Soroterapia
R\$ 100.000,00

R\$ 700.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes de superávit financeiro:

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 15 de julho de 2024.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Encaminhado à publicação, registrado e afixado em quadro próprio da Prefeitura.

RAFAELA CRISTINA PEDRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

SEXTA – FEIRA, 26 DE JULHO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 966

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1298 DE 26 DE JULHO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 600.000,00 DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 1.216/2023.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita de Estiva Gerbi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; na conformidade da autorização contida na Lei Ordinária Municipal nº 1.216/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional especial de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), distribuídos nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02.07. SECRETARIA DE SAÚDE
02.07.02 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0021 Atenção Básica
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil
Fonte 05 Recursos Federais
301.0007 Incremento Temporário da Atenção Básica
R\$ 100.000,00

3.3.90.30 Material de Consumo
Fonte 02 Recursos Estaduais
801.0002 Emendas Parlamentares – Saúde Custeio
R\$ 150.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros P. Jurídica
Fonte 02 Recursos Estaduais
801.0002 Emendas Parlamentares – Saúde Custeio
R\$ 230.000,00

10.301.0050 Atendimento Saúde da Família
3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros P. Jurídica
Fonte 02 Recursos Estaduais
801.0002 Emendas Parlamentares – Saúde Custeio
R\$ 120.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes de superávit financeiro:

Fonte de Recurso: 02 Estadual R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)
05 Federal R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 26 de julho de 2024.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Encaminhado à publicação, registrado e afixado em quadro próprio da Prefeitura.

RAFAELA CRISTINA PEDRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

SEXTA – FEIRA, 26 DE JULHO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 966

PORTARIA

PORTARIA Nº 113/2024
GABINETE DA PREFEITA.

CRIA A COMISSÃO DESPORTIVA, PARA ORGANIZAÇÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ATOS ANTIDESPATIVOS, DO ANO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições; e,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear os servidores a seguir relacionados para comporem a **COMISSÃO DESPORTIVA, PARA O ANO DE 2024:**

Presidente: Itagiba Barbosa Viana Junior – CPF 318.791.478-07

Secretário: Jennifer Latarini Gomes – CPF 410.639.428-61

Membro: Diego Bassi Pina – CPF 349.181.638-66

Artigo 2º. Compete à está comissão, A ORGANIZAÇÃO, APRECIÇÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ATOS ANTIDESPATIVOS, DOS CAMPEONATOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO, CONSIDERANDO, COMO BASE O CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA - **CBJD** E RESPECTIVOS REGULAMENTOS DAS COMPETIÇÕES.

Artigo 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 25 de julho de 2024.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI - SP

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

SEXTA - FEIRA, 26 DE JULHO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 966

COMUNICADO

ENTREGA DAS CESTAS BÁSICAS REF. JULHO / 2024

COMUNICADO IMPORTANTE

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, comunica referente a entrega das cestas básicas dos servidores, com referência ao mês de julho de 2024.

RETIRADA:

dias: 29, 30 e 31 de julho
01 e 02 de agosto

HORÁRIO:

8:00 às 11:00 e
das 13:00 às 16:00

LOCAL:

Av. Adélia Caleffi Gerbi, nº 190

* OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE RG

De acordo com a Lei Complementar 446/2022, art. 5º, o servidor que não retirar a cesta básica no prazo a ser estipulado pela Administração Pública não assegurará o direito de recebê-la nos meses seguintes.



Prefeitura Municipal
ESTIVA GERBI



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

SEXTA – FEIRA, 26 DE JULHO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 966

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece a Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)